



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSORA.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 793/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 20/03/2022, o prazo para a candidata **LUANA POSSEBON** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/03/2022*


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*